

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

14.447

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão,

07 de julho de 2014

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.447, FOLHA 61/Vº DO LIVRO 2-AU, DE REGISTRO GERAL, DESTA SERVENTIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988.

IMÓVEL: **UMA GLEBA DE TERRAS**, situada na **Fazenda São Domingos**, lugar denominado **Boa Vista dos Macacos**, neste município, com uma área de **21.53.09 ha** em terras de cultura de **2ª classe** e uma área de **49.63.16,57 ha** em terras de campo de **1ª classe**, com a área total de **71.16.25,57 ha**, com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** no marco de pedra cravado na margem direita do Córrego da Represa e daí, confrontando com Mariana Netto de Mesquita, segue com o rumo de **11°56'27"SW** e com a distância de **605,27m** até outro marco de pedra cravado junto a cerca; daí, confrontando com sucessores de Lázaro Cândido Alves, segue pela cerca com o rumo magnético de **60°20'28"SE** e com a distância horizontal de **690,00m** até outro marco de pedra cravado no canto; daí, confrontando novamente com Marciana Netto de Mesquita, segue com o rumo de **37°16'26"NE** e com a distância de **953,63m** até outro marco de pedra e daí, com a mesma confrontação, segue com o rumo Norte e com a distância de **176,36m** até o Córrego da Represa no marco de pedra; daí, confrontando com Maria de Lourdes Netto, sobe pelo córrego até o marco de pedra cravado na margem direita onde teve início esta **descrição**". Contém dentro desses limites casa de morada e demais benfeitorias. Havido em partilha do espólio de Gervásio Rosa de Mesquita. Cadastrada no INCRA sob nº **935.034.018.627-7**; a.t. **242,0 ha**; módulo **40,0**; nº de módulos **6,05**; FMP **15,0**. PROPRIETÁRIO: **DÁRIO DE MESQUITA NETTO**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, CPF nº **015.231.801-10**, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs **R.4-7.743** e **7.744** no Livro **2-T** e **R.5-9.384** e **R.3-9.385** no Livro **2-AB**, deste Registro. *Apito Silveira*

R.1-14.447. Catalão, 15 de dezembro de 1988. Nos termos da Divisão das Fazendas Pires e São Domingos, julgada nesta comarca em 18/09/87, com trânsito em julgado, conforme Certidão extraída dos Autos nº **34-6851**, pelo Cartório de Família e Anexos local, em 27 de setembro de 1988, coube ao proprietário **DÁRIO DE MESQUITA NETTO**, já qualificado, o imóvel da Matrícula acima, no valor de **Cz\$327.712,03 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e doze cruzados e três centavos)**. *Apito Silveira*

Av.2-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. Procede-se a presente averbação para constar que, conforme se vê no Termo de Casamento - Matrícula nº **025290 01 55 1961 2 00028 154 0004578 01**, da Serventia



Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

de Registro Civil local, o nome correto do proprietário do imóvel da Matrícula e R.1 acima, é **DÁRIO DE MESQUITA NETO**. Dou fé. *Neto Subseide*

Av.3-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. Procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula acima, está cadastrado na Receita Federal sob o nº **1.942.538-4** e no INCRA sob o nº **935.034.024.120-0**, com CCIR nº **07949893096** - Área Total: **71,1000 ha** - Módulo Fiscal: **40,0000 ha** - Número de Módulos Fiscais: **1,7700** - FMP: **3,0000 ha**. Dou fé. *Neto Subseide*

Av.4-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 123.982, Livro 1-E). Conforme Termo de Autorização da Reserva Legal, datado de **17.05.2013**, Mapa e Memorial Descritivo do técnico em agrimensura, João Bosco Margon, CREA nº 857/TD-GO, arquivados nesta Serventia na Pasta nº **30**, às fls. **84/87**, a floresta ou forma de vegetação existente, do imóvel da Matrícula e R.1 acima, com área de **14.23.26 hectares**, com as seguintes divisas e confrontações: "**Inicia-se** no vértice 6, de coordenadas N 8.003.057,838m e E 202.682,559m, deste segue por cerca de arame, confrontando com propriedade de Ladico Costa Sobrinho, com o seguinte azimuth e distância: 282°46'35" - 227,37m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.003.108,120m e E 202.460,817m; deste, segue por cerca de arame, confrontando com propriedade do espólio de Marciana Netto de Mesquita, com o azimuth e distância: 354°13'16" - 560,35m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.003.665,627m e E 202.404,395m; daí, segue margeando a reserva permanente do Córrego da Represa, mantendo sempre uma distância de 30,00m, de sua margem e percorre uma extensão de: 305,80m até o vértice 10, de coordenadas N 8.003.642,869m e E 202.687,911m; daí, segue por divisa aberta, confrontando com terras da própria Fazenda, com azimuth e distância: 180°31'27" - 585,06m, até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste **perímetro**". Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC). Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 32DD.6A90.68BA.43B4, emitida via Internet em 07.08.2013, às 08:19:09h. Dou fé. *Neto Subseide*



Registro de Imóveis

14.447

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -


 Oficial

Catalão, 07 de julho de 2014

R.5-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 123.983, Livro 1-E). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Dário de Mesquita Neto, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública, lavrada na Serventia de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 139/142, do Livro nº 28, em 17.05.2013, coube à **MARIALUZ DE MELO**, brasileira, solteira, maior e capaz, aposentada, CI nº 564.927-SSP/GO, CPF nº 194.959.191-34, residente e domiciliada nesta cidade, **25%** do imóvel da Matrícula e R.1 retro, no valor de **R\$165.263,41 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. DOI nº 2013262620. ITRs, vide Av.4. *Apelto Subjaidc*

R.6-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 123.983, Livro 1-E). Nos termos em Partilha em Inventário do espólio de Dário de Mesquita Neto, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública, lavrada na Serventia de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 139/142, do Livro nº 28, em 17.05.2013, coube ao herdeiro **SEBASTIÃO LEITE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, servidor pública federal, CI nº 1.250.171-SSP/GO, CPF nº 498.600.461-15, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, **25%** do imóvel da Matrícula e R.1 retro, no valor de **R\$165.263,41 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. ITRs vide Av.4 e DOI vide R.5. *Apelto Subjaidc*

R.7-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 123.983, Livro 1-E). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Dário de Mesquita Neto, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública, lavrada na Serventia de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 139/142, do Livro nº 28, em 17.05.2013, coube ao herdeiro **ROBERTO CÉZAR MELO DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, CI nº 4.266.466-DGPC/GO, CPF nº 910.627.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, **25%** do imóvel da Matrícula e R.1 retro, no valor de **R\$165.263,41 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. ITRs vide Av.4 e DOI vide R.5. *Apelto Subjaidc*

R.8-14.447. Catalão, 19 de setembro de 2013. (Protocolo nº 123.983, Livro 1-E). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Dário



Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

de Mesquita Neto, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública, lavrada na Serventia de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 139/142, do Livro nº 28, em 17.05.2013, coube ao herdeiro **PAULO CÉZAR MELO DE MESQUITA**, brasileiro, administrador, CI nº 4.034.168-DGPC/GO, CPF nº 846.811.951-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Luciana Ferreira Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, **25%** do imóvel da Matrícula e R.1 retro, no valor de **R\$165.263,41 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. ITRs vide Av.4 e DOI vide R.5. *Antônio Siqueira*

Av.9-14.447. Catalão, 07 de julho de 2014. (Protocolo nº 129.147, Livro 1-F). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento, assinado por Leticia Borges de Melo Cordeiro, OAB/GO 29985 e Certidão de Execução expedida pelo Cartório Contador, Distribuidor e Partidor desta Comarca, datada de 07.05.2014, **com fulcro no artigo 615-A do CPC, dar publicidade da Ação de Execução, com trâmite na 2ª Vara Cível, com Protocolo nº 201401590866, ação movida por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.862.256/0001-04, com sede em Rio Verde-GO, na Rua dos Trabalhadores, Lote 07, Distrito Industrial, contra ROBERTO CÉZAR MELO DE MESQUITA, já qualificado, proprietário de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.7, com valor da causa de R\$64.341,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**. Dou fé. *Antônio Siqueira*

R.10-14.447. Catalão, 10 de novembro de 2016. (Protocolo nº 143.276, Livro 1-H). Pela **Cédula de Produto Rural nº 24/2017**, emitida nesta cidade em **07/11/2016**, por **MARIALUZ DE MELO**, já qualificada, com vencimento para **28/02/2017**, registrada sob o nº **16.355** no Livro 3 de Registro Auxiliar, **25%** do imóvel da Matrícula acima, de propriedade de **Marialuz de Melo**, pelo R.5, fica hipotecado em **1º (primeiro) grau** com a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO 506, Km 42, CNPJ/MF nº 78.956.968/0053-04. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7.620.044, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/11/2016. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária de 25% do imóvel

Canc. Av.11

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

14.447

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *UAB*

Oficial

Catalão, 10 de novembro de 2016

da Matrícula acima, pelo R.5, Marialuz de Melo, CPF nº 194.959.191-34, via Internet, em 10/11/2016, às 13:18:35h - código HASH: 740d. 1593. 2ee2. 93a8. 2ba3. 7143. 7b3b. 7edc. 0330. 4481 - Resultado: NEGATIVO. *Roberto Substancia*

Av.11-14.447. Catalão, 18 de abril de 2017. (Protocolo nº 145.457, Livro 1-H). Conforme autorização da credora, **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, datada do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste município, 30/03/2017, **ficam cancelados o Registro nº 16.355** no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como a **hipoteca** constante do R.10 acima. Dou fé. *Roberto Substancia*

R.12-14.447. Catalão, 02 de junho de 2017. (Protocolo nº 146.141, Livro 1-H). Pela **Cédula de Produto Rural nº 04/2018**, emitida nesta cidade em 10/05/2017, por **MARIALUZ DE MELO**, já qualificada, com vencimento para 28/02/2018, registrada sob o nº 16.704 no Livro 3 de Registro Auxiliar, 25% do imóvel da Matrícula acima, de propriedade de **Marialuz de Melo**, pelo R.5, fica hipotecado em 1º (primeiro) grau com a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO 506, Km 42, CNPJ/MF nº 78.956.968/0053-04. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 34DF.FC4E.072B.202E, emitida via Internet em 25/05/2017, às 13:53:05h. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.5, Marialuz de Melo, CPF nº 194.959.191-34, via Internet, em 02/06/2017, às 11:46:43h - código HASH: 8029. d440. 54cf. 16ae. decd. 6a8c. 8559. f82e. d894. 52fe - Resultado: NEGATIVO. *Roberto Substancia*

Av.13-14.447. Catalão, 10 de julho de 2017. (Protocolo nº 146.717, Livro 1-H). Conforme Termo de Endosso de Cédula de Produto Rural, datado de 21/06/2017, a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, já individualizada, **transferiu por endosso o crédito referente à Cédula de Produto Rural nº 04/2018** constante do Registro nº 16.704 no Livro 3 de Registro Auxiliar e R.12 acima, para **BUNGE ALIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, s/n, CNPJ/MF

Vide Av.13 - Canc. Av.15

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

n° 84.046.101/0001-93. Dou fé. *Roberto Subjefe*

Av.14-14.447. Catalão, 28 de setembro de 2017. (Protocolo n° 147.920, Livro 1-H). Conforme requerimento datado de 26.09.2017, formalizado pelo proprietário de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.7, **ROBERTO CEZAR MELO DE MESQUITA**, já qualificado, acompanhado de Certidão Narrativa expedida pela 2ª Escrivania Cível e anexos desta cidade, em 22.09.2017, extraída da Ação de Execução proveniente do **Processo n° 201401590866, onde consta a respeitável sentença proferida nos referidos autos, em 12.02.2016, que julgou extinta a obrigação decorrente da mencionada Ação de Execução**, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a Av.9 acima**. Dou fé. *Roberto Subjefe*

Av.15-14.447. Catalão, 06 de julho de 2018. (Protocolo n° 152.016, Livro 1-I). Conforme autorização da credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, datada de Rio Verde-GO, 27/03/2018, **ficam cancelados o Registro n° 16.704 no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como a hipoteca constante do R.12 acima**. Dou fé. *Roberto Subjefe*

R.16-14.447. Catalão, 06 de julho de 2018. (Protocolo n° 152.018, Livro 1-I). Pela **Cédula de Produto Rural n° 02/2019**, emitida nesta cidade em **13/06/2018**, por **MARIALUZ DE MELO**, já qualificada, com vencimento para **28/02/2019**, registrada sob o n° **17.539** no Livro 3 de Registro Auxiliar, 25% do imóvel da Matrícula acima, de propriedade de **Marialuz de Melo**, pelo **R.5**, fica hipotecado em **1° (primeiro) grau** com a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO 506, Km 42, CNPJ/MF n° 78.956.968/0053-04. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: F37C.3417.265C.8CE1, emitida via internet em 19/06/2018, às 09:07:20h. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.5, Marialuz de Melo, CPF n° 194.959.191-34, via internet, em 06/07/2018, às 07:10:31h - código HASH: f844. ce45. 1ea8. 4a02. 3ed1. 9c9d. aa0e. 145e. 6ac5. 4ccc - Resultado: NEGATIVO. *Roberto Subjefe*

Av.17-14.447. Catalão, 05 de setembro de 2019. (Protocolo n° 159.400,

Canc. Av.17/



Registro de Imóveis

14.447

Matrícula

04

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -


 Oficial

Catalão, 05 de setembro de 2019

Livro 1-J). Conforme autorização da credora, **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, datada do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, deste município, 13/08/2019, **ficam cancelados o Registro nº 17.539** no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como a **hipoteca** constante do R.16 acima. Dou fé. *Galut Subefe*

Av.18-14.447. Catalão, 05 de setembro de 2019. (Protocolo nº 159.401, Livro 1-J). Proceder-se a presente averbação para nos termos do Requerimento, datado de 23/08/2019, constar que o imóvel da Matrícula acima, foi **Registrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o nº GO-5205109-C3EF.060B.AFCD.4AFF.A7FC.5784.080E.2D46, em 09/05/2019, às 16:11:35h**, com Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 18°02'13,63"S e Longitude: 47°48'21,76"O, Área Total do Imóvel Rural: 71,1728ha, Módulos Fiscais: 1,7793. Dou fé. *Galut Subefe*

R.19-14.447. Catalão, 05 de setembro de 2019. (Protocolo nº 159.402, Livro 1-J). Pela **Cédula de Produto Rural nº 06/2020**, emitida nesta cidade em **23/08/2019**, por **MARIALUZ DE MELO**, já qualificada, com vencimento para **28/02/2020**, registrada sob o nº **18.382** no Livro 3 de Registro Auxiliar, **25%** do imóvel da Matrícula acima, de propriedade de **Marialuz de Melo**, pelo R.5, fica hipotecado em **1º (primeiro) grau** com a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO 506, Km 42, CNPJ/MF nº 78.956.968/0053-04. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 9CF4.D6A0.3939.8871, emitida via internet em 07/08/2019, às 11:13:25h. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.5, Marialuz de Melo, CPF nº 194.959.191-34, via internet, em 05/09/2019, às 11:46:48h - código HASH: aeae.131e.6f1b.8b32.870f.79b7.bd2c.e567.c874.4c2b - Resultado: NEGATIVO. *Galut Subefe*

R.20-14.447. Catalão, 17 de janeiro de 2020. (Protocolo nº 161.875, Livro 1-J). Pela **Cédula de Produto Rural nº 34/2020**, emitida nesta cidade em **03/01/2020**, por **MARIALUZ DE MELO**, já qualificada, com vencimento para **30/07/2020**, registrada sob o nº **18.722** no Livro 3 de Registro Auxiliar, **25%** do imóvel da Matrícula acima, de propriedade de **Marialuz de Melo**, pelo R.5, fica hipotecado em **2º (segundo) grau**

**Registro de Imóveis****Livro 2 - Registro Geral**

com a **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO 506, Km 42, CNPJ/MF nº 78.956.968/0053-04. ITRs vide R.19. E foi realizada a Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa à proprietária de 25% do imóvel da Matrícula acima, pelo R.5, Marialuz de Melo, CPF nº 194.959.191-34, via internet, em 17/01/2020, às 09:08:02h - código HASH: 370a.acb3.1067.12a1.5c81.b6de.5434.88e7.7bb0.84ca - Resultado: **NEGATIVO**. *Julio So Pedro*

Av.21-14.447. Catalão, 26 de agosto de 2021. Protocolo nº 174.273, Livro 1-K, datado de 26.08.2021. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora, **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, datada de Catalão/GO, 23.08.2021, **ficam cancelados o Registro nº 18.382** no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como a hipoteca constante do R.19 acima. Dou fé. *Julio So Pedro*

Av.22-14.447. Catalão, 26 de agosto de 2021. Protocolo nº 174.274, Livro 1-K, datado de 26.08.2021. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização da credora, **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, datada de Catalão/GO, 23.08.2021, **ficam cancelados o Registro nº 18.722** no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como a hipoteca constante do R.20 acima. Dou fé. *Julio So Pedro*

Av.23-14.447. Catalão, 27 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM nº 029553.2.0014447-64**. Dou fé.

Daniel
Av.24-14.447. Catalão, 27 de agosto de 2024. **AVERBAÇÃO ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para consignar a **existência de penhor** registrado sob o nº 21.710 no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, que garante a **Cédula de Produto Rural nº 19-2025**, emitida em Catalão/GO, 24.07.2024, por **RAIMAR VINÍCIUS CANEDO**, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 5.162.770-SPTC/GO, CPF nº 024.728.771-70, com endereço no município



Código Nacional de Matrícula:

029553.2.0014447-64

MS
Oficial

14.447

Número de Ordem

05

Ficha

27 de agosto de 2024

de Catalão/GO, na Fazenda Pires, na Rodovia BR-050, Km 250, com vencimento em 28.02.2025, tendo como credora **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Catalão/GO, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na Rodovia GO-506, Km 42, CNPJ/MF nº 78.956.968/0053-04, cujo imóvel de localização é o constante da Matrícula acima, pelos registros R.5, R.6, R.7 e R.8. Dou fé. *Julio Leopoldo*

Av.25-14.447. Catalão, 23 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE PRODUTO SOBRE O IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para consignar a existência de alienação fiduciária de produto registrada sob o nº 21.767 no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, que garante a Cédula de Produto Rural, emitida em Catalão/GO, 09.09.2024, por **RAIMAR VINÍCIUS CANEDO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI nº 5.162.770-SPTC/GO, CPF nº 024.728.771-70, com endereço em Catalão/GO, na Rua 805 nº 20, Casa 01, Santa Rita, com vencimento em 31.01.2025, tendo como credor **FELIPE ELEUTÉRIO ÁLVARES VAZ**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 4.600.816-SSP/GO, CPF nº 029.165.581-52, com endereço em Catalão/GO, na Rua Almerly de Paiva Borges nº 300, Jardim Paulista, cujo imóvel de localização é o constante da Matrícula acima, pelos registros R.5, R.6, R.7 e R.8. Dou fé. *Julio Leopoldo*

R.26-14.447. Catalão, 17 de janeiro de 2025. Protocolo nº 202.729, Livro 1-U, de 06.01.2025. TÍTULO: **PENHORA**. EXECUTADO: **ROBERTO CÉZAR MELO DE MESQUITA**, já qualificado. EXEQUENTE: **PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 33.302.019/0001-41, com sede em Goiânia/GO, na Avenida Castelo Branco nº 3.608, Quadra 16-B, Lote 1-E, Setor Rodoviário. FORMA DO TÍTULO: **Termo de Penhora** extraído do Processo nº 5367063-30.2022.8.09.0051 da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, aos 12.11.2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva. OBJETO DA PENHORA/PROCEDÊNCIA: **a fração ideal de 25% do imóvel da Matrícula acima**, pelo registro R.7, no qual permanecerá depositado em poder do executado. VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: **R\$64.916,18 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**. CONSULTA A CNIB: j8i4z8wj4a//b6ehli48xe. Taxa Judiciária: R\$0,00. Emolumentos: R\$1.239,33; FUNDESP (10%): R\$123,93; FUNEMP (3%): R\$37,18; FUNCOMP (3%):

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Código Nacional de Matrícula:

: 029553.2.0014447-64

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial

17 de janeiro de 2025

14.447

Número de Ordem

05

Ficha

R\$37,18; FEPADSAJ (2%): R\$24,79; FUNPROGE (2%): R\$24,79; FUNDEPEG (1,25%): R\$15,49; ISSQN (5%): R\$61,97. Total R\$1.564,66. Selo Eletrônico: 00602501012240625430047 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br. *Juiz de Fato*

Av.27-14.447. Catalão, 12 de maio de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme autorização da credora, **COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, datada de Catalão/GO, 28.04.2025, averbada sob o nº Av.1-21.710 no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, houve o cancelamento do registro do penhor nº 21.710, com que fica **cancelada e sem efeitos a Av.24 acima**. Dou fé. *Juiz de Fato*

Av.28-14.447. Catalão, 10 de dezembro de 2025. Protocolo nº **211.453**, Livro 1-AA, datado de **10.12.2025**. **AVERBAÇÃO ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para consignar a **existência de penhor** registrado sob o nº **22.461** no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, que garante a **Cédula de Produto Rural nº 007/2026**, emitida em Catalão/GO, **08.11.2025**, por **RAIMAR VINÍCIUS CANEDO**, brasileiro, casado, produtor rural, CI nº 5.162.770-SPTC/GO, CPF nº 024.728.771-70, com endereço em Catalão/GO, na Rua 805 nº 20, Santa Rita, com vencimento em **30.03.2026**, tendo como credora **AGROSEEDS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com endereço em Catalão/GO, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 3.745, Copacabana, CNPJ/MF nº 28.154.746/0001-79, **cujo imóvel de localização é o constante da Matrícula acima, pelos registros R.5, R.6, R.7 e R.8**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos Estaduais (24,25%): R\$ 10,33. ISSQN (5%): R\$ 2,13. Valor total: R\$ 55,09. Selo de fiscalização: 00602512025461727950016. *Juiz de Fato*

Av.29-14.447. Catalão, 18 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACERCA DA LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme autorização do credor, **FELIPE ELEUTÉRIO ÁLVARES VAZ**, datada de Catalão/GO, 11.11.2025, averbada sob o nº Av.1-21.767 no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, houve o cancelamento do registro do penhor nº 21.767, com que fica **cancelada e sem efeitos a Av.25 acima**. Dou fé. *Juiz de Fato*

Continua na ficha nº